



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'ESTE
“Palácio 15 de Junho”

Gabinete do Vereador **CARLOS FONTES**

“Posso todas as coisas Naquele que me fortalece”
(Felipenses cap. 4 ver. 13)

PROPOSTA DE EMENDA À LOM Nº 06/2010

Autoria: **VEREADOR CARLOS FONTES**

“Acrescenta Parágrafo Único ao Artigo 66 da LOM, e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o § 3º, do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Artigo 1º - Acrescente-se ao Artigo 66 da LOM, os Parágrafos 1º e 2º, com as seguintes redações:

“§ 1º - Deverão, obrigatoriamente, residir no Município, os assessores diretos do Prefeito Municipal, incluindo os Secretários Municipais e Diretores da Administração Indireta (Autarquias)”.

§ 2º - Novas nomeações, a partir da vigência do parágrafo anterior, deverá o ocupante comprovar residência no município de Santa Bárbara d'Oeste, no mínimo de 3 (três) anos”.

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, fazendo parte integrante da LOM.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 23 de Agosto de 2010.

Carlos Fontes
-Vereador/ 1º secretário-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'ESTE
“Palácio 15 de Junho”

Gabinete do Vereador **CARLOS FONTES**

“Posso todas as coisas Naquele que me fortalece”
(Felipenses cap. 4 ver. 13)

(folha 02 – Emenda à Lei Orgânica nº 06/2010)

ADEMIR JOSÉ DA SILVA
-Vereador/Vice-Presidente-

ANÍZIO TAVARES DA SILVA
-Vereador/Presidente-

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
-Vereador-

DANILO GODOY
-Vereador-

DUCIMAR J. CARDOSO
-Vereador-

EDISON C. BORTOLUCCI JÚNIOR
-Vereador-

ERB OLIVEIRA MARTINS
-Vereador-

FABIANO W. RUIZ MARTINEZ
-Vereador-

JOSÉ A. ABORIHAN GONÇALVES
-Vereador-

JOSÉ LUIS FORNASARI

-Vereador-

LAERTE A. DA SILVA
-Vereador/2º Secretário-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'ESTE
"Palácio 15 de Junho"

Gabinete do Vereador **CARLOS FONTES**

"Posso todas as coisas Naquele que me fortalece"
(Felipenses cap. 4 ver. 13)

(folha 03 - Emenda à Lei Orgânica nº 06/2010)

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Nobres Vereadores, já estou no meu 3º mandato de vereador nesta Egrégia Casa de Leis, eleito pelo povo barbarenses. E nesse período todo, tenho observado que a maioria dos prefeitos tem nomeado pessoas de outras cidades para ocupar cargos importantes no governo.

A população sempre questiona esta atitude por parte dos prefeitos que assim agiram e ainda agem. Perguntam: "Será que não temos pessoas competentes em nossa cidade para ocupar tais secretarias?". Outro questionamento por parte da população: "Porque prefeitos nomeiam pessoas que nem sequer participou do processo eleitoral, não saiu nas ruas para pedir votos ao grupo que ele está sendo nomeado, e não tem uma convivência diária com os assuntos e problemas de nossa cidade?".

Senhores vereadores, analisando friamente os questionamentos da população, vê-se que ela (população) tem razão. Uma pessoa sendo do município, ela sabe do problema da cidade e a necessidade do povo. Conhece cada metro quadrado de chão e tem raiz e compromisso com a cidade onde nasceu.

Vejo que um secretário municipal tem que ter compromisso com a cidade, e conhecer a fundo os problemas de cada pasta, além de ter compromisso com a sua pasta e com o povo de nossa cidade. Com relação à nossa cidade, temos inúmeros problemas como a saúde, a falta de habitação, saneamento básico, emprego, lazer, melhor atendimento na área central e nas periferias da cidade, o transporte que é precário, necessidade de obras e

centro de lazer, esporte, cultura e turismo, melhorias nas estradas rurais, maior exploração em pontos turísticos para atrairmos pessoas de outras cidades para virem investir em nossa querida Santa Bárbara d'Oeste. Precisamos de uma política voltada para todas as áreas e idades, e com uma visão futurista.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'ESTE
“Palácio 15 de Junho”

Gabinete do Vereador **CARLOS FONTES**

“Posso todas as coisas Naquele que me fortalece”
(Felipenses cap. 4 ver. 13)

(folha 04 – Emenda a Lei Orgânica nº _____/2010)

Vejo que, o secretário municipal que assumir a pasta, no caso de ser morador de nosso município, e conhecedor dos assuntos e problemas que nossa cidade enfrenta, com certeza haverá ainda mais comprometimento com o nosso povo. Haverá, certamente, por parte desse profissional, mais dedicação e boa vontade, pois, ao término do seu ciclo dentro da secretaria, ele volta para sua residência em nosso município, e isso o fará se dedicar ainda mais pelas coisas de nossa cidade, pois continuará convivendo em nosso município, e terá ainda mais compromisso com nosso povo, pois sabe dos problemas e dificuldades da pasta que está assumindo, e vê de perto os problemas que a nossa sociedade enfrenta. Com certeza, o resultado desse governo será muito positivo, e quem ganhará com isso, é a nossa Santa Bárbara d'Oeste e nosso querido povo.

Por isso, Senhores Vereadores e nobre Presidente, é que peço e conto com o apoio de cada um dos Nobres Pares.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 23 de Agosto de 2010.

Carlos Fontes

-Vereador/ 1º secretário-

